

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

Português – 7º, 8º e 9º anos (Prova 81 – 2024)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

1. INTRODUÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e programa da disciplina.

O presente documento divulga informação relativa à Prova a Nível de Escola, do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Modalidade da Prova;
- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material a utilizar;
- Duração da prova.

2. MODALIDADE DA PROVA

Componente Escrita + Oral

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o definido pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

COMPONENTE ESCRITA

As respostas são registadas no enunciado da prova escrita.

A componente/prova escrita inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A componente/prova escrita reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

INFORMAÇÃO: PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

Português – 7.º, 8.º e 9.º anos (Prova 81 – 2024)

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A componente/prova escrita integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A componente/prova escrita é cotada para 100 pontos.

COMPONENTE ORAL (quando aplicável)

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Nota: Quando aplicada componente oral, a classificação final da prova é obtida por média aritmética das componentes.

5. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

COMPONENTE ESCRITA

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

COMPONENTE ORAL (Quando aplicável)

O material a utilizar (folha de rascunho ou guiões de atividade) é fornecido pelo professor interlocutor no momento da prova.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A **componente escrita** tem a duração de 90 minutos, a que acresce um período de tolerância de 30 minutos.

A **componente oral** (quando aplicável) tem duração de 15 minutos.

FIM